Resolução nº : 2082/2003
Protocolo nº : 248328/03
Origem : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Interessado : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00420-7 na importância de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA